



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 17913/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**DATA DE ENTRADA:** 17/02/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00003/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023 com duração de 03h00min na Praça Alcindo Leite para abrilhantar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa LuziaPB

**INTERESSADOS:** Everaldo Martins de Oliveira  
José Alexandre De Araújo



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

63  
A

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 00003/2023**

**Objeto:** Contratação da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023, com duração de 03h00min na Praça Alcindo Leite para abrilhantar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa Luzia-PB.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município e Parecer Técnico, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação n° 00003/2023, em favor da empresa: **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**, CNPJ N° 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, N° 137 Andar A, Bairro Centro - Parelhas/RN - CEP N° 59.360-000, com o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Convocando o fornecedor dentro do prazo e condições estabelecidos no art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Luzia-PB, 09 de fevereiro de 2023.

*José Alexandre de Araújo*

**José Alexandre de Araújo**  
Prefeito Municipal  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/02/2023 às 12:05:50 foi protocolizado o documento sob o N° 17913/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Número da Licitação: 00003/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 09/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023 com duração de 03h00min na Praça Alcindo Leite para abrilhantar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa LuziaPB Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 70.143.920/0001-44

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	4ad1de3db2f18080241a5f872f2cc48f

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

FL  
G

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023  
PROCESSO Nº 09012/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS, CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, Nº 137 Andar A, Bairro Centro - Parelhas/RN - CEP Nº 59.360-000. OBJETO: Contratação da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023, com duração de 03h00min na Praça Alcindo Leite para abrigar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa Luzia-PB.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Luzia - PB, 09 de fevereiro de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023  
PROCESSO Nº 00013/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ Nº 14.827.958/0001-65, com sede na Rua Felipe Guerra, Nº 454 Garagem, Bairro Centro - Caicó/RN - CEP Nº 59.300-000. OBJETO: Contratação do Cantor NALDINHO CUNHA para realização de Show na noite do dia 21/02/2023, com duração de 02h30min na Praça Alcindo Leite para abrigar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa Luzia-PB.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Santa Luzia - PB, 09 de fevereiro de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023  
PROCESSO Nº 00006/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, CPF Nº 012.303.604-68, Avenida Senador Salgado Filho, 2190, Sala 236 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.075-000. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria fiscal, tributária e correlatos, visando o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.  
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para um período de 12 (doze) meses.

Santa Luzia-PB, 09 de fevereiro de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00009/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento d'água singelo no município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 907752/2020/MDR/CAIXA. Considerações da Comissão, LICITANTES HABILITADOS POR ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; MJC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94; IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.854.079/0001-46; LICITANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDER O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: CONSTRUTORA APODI LTDA ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15 - a licitante apresentou Certidão Federal Vencida (item 6.1.9), porém se enquadra na LC 123/06; apresentou Garantia por instituição não autorizada pelo BANCEN (item 6.1.21); não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA - CNPJ: 42.726.666/0001-71, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; COVALÉ CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48, a licitante apresentou Certidão de FGTS Vencida (item 6.1.12, porém ME), não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48; não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados; não apresentou prestação de garantia (item 6.1.21); PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.721.826/0001-91, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15)

com os serviços solicitados; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, não comprovou capacidade técnica (item 6.1.14.1) e operacional compatível (6.1.15) com os serviços solicitados. Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 16 de fevereiro de 2023.  
**Everaldo Martins de Oliveira**  
Presidente da CPL/PMSL

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00024/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS, CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, Nº 137 Andar A, Bairro Centro - Parelhas/RN - CEP Nº 59.360-000. OBJETO: Contratação da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023, com duração de 03h00min na Praça Alcindo Leite para abrigar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa Luzia-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 31/12/2023.  
DATA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00025/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478, CNPJ Nº 14.827.958/0001-65, com sede na Rua Felipe Guerra, Nº 454 Garagem, Bairro Centro - Caicó/RN - CEP Nº 59.300-000. OBJETO: Contratação do Cantor NALDINHO CUNHA para realização de Show na noite do dia 21/02/2023, com duração de 02h30min na Praça Alcindo Leite para abrigar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa Luzia-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 31/12/2023.  
DATA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 00007/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, consultor fiscal e tributário com inscrição na OAB/RN 2946, CPF Nº 012.303.604-68 e RG Nº 89727 2ª via SSP/RN, residente na Avenida Senador Salgado Filho, 2190, Sala 236 - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59.075-000. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria fiscal, tributária e correlatos, visando o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.  
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - Secretaria Municipal de Gestão 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria  
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024  
DATA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1001/2023, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 00024/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS** PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA FERAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA NOITE DO DIA 17/02/2023, COM DURAÇÃO DE 03h00min NA PRAÇA ALCINDO LEITE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.

Através do presente instrumento, que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.090.689/0001-67, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Alexandre de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 660.496 SSP/PB e do CPF nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - CEP nº 58.000-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**, CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, Nº 137 Andar A, Bairro Centro - Parelhas/RN - CEP Nº 59.360-000, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pela Sra. Lindineide Araújo Gomes de Assis, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 637.586 SSP/RN, CPF nº. 007.401.184-71, residente à Rua Geraldo da Costa Cirne, Nº 137, Bairro Centro - Parelhas/RN - CEP Nº 59.360-000, no final assinados, resolvem celebrar o presente instrumento mediante Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2023**, tem entre si ajustado o presente **contratação da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023, com duração de 03h00min na Praça Alcindo Leite para abrilhantar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa Luzia-PB**, que se regula pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de apresentação Artística da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023, com início previsto às 23h00min do dia 17/02/2023, com duração de 03h:00mim de Show na Praça Alcindo Leite em comemoração as festividades carnavalescas do município de Santa Luzia-PB.

A vigência do presente contrato será da assinatura do contrato em 10/02/2023 a 31/12/2023, a apresentação do show artístico da BANDA FERAS está confirmada para o dia 17/02/2023, com início às 23h00min, com duração de 03h:00mim de Show na Praça Alcindo Leite em comemoração as festividades carnavalescas do município de Santa Luzia-PB.

O pagamento será efetuado integralmente conforme apresentação da Banda, através de empenho ordinário, conforme proposta anexa ao processo.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** que serão pagos integralmente, de acordo com a disponibilidade financeira.

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo I: Se por motivo de força maior o CONTRATADO encontrar-se impossibilitado de realizar a apresentação, deverá informar ao CONTRATANTE de imediato.

Parágrafo II: Por motivo do CONTRATADO não apresentar as razões ou justificativas constantes nos parágrafos I, a Administração será ressarcida pela CONTRATADA integralmente do valor pago caso a CONTRATADA desista da apresentação do Show para o dia agendado.

Parágrafo III: Se por motivos alheios à vontade das partes o evento não puder ser realizado, em decorrência da impossibilidade concreta de realização na data programada, em razão das restrições impostas pelos órgãos competentes por motivo da pandemia da Covid-19, ESTADO DE EMERGENCIA OU QUALQUER OUTRA CALAMIDADE PUBLICA decretada pelo Estado ou o Município, o CONTRATADO não será obrigado a desembolsar a quantia paga pelo contratante, desde que assegure a remarcação em data futura, a ser acordada entre as partes e que, na hipótese de impossibilidade de ajuste, a Contratada deverá restituir INTEGRALMENTE o valor recebido ao Contratante.

O pagamento dos serviços a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e serão de acordo o com a Lei Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.070 - Secretaria de Cultura

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.1. Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.

5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

5.5. A PMSL não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela ação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

5.6. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

5.7. As despesas com hospedagem, alimentação, estadia, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

67  
A



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

- 6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.
- 6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula terceira, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.
- 6.3. Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato.
- 6.4. Obrigam-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA a respeitarem integralmente os termos pactua os neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.
- 6.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

8.1 - Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:  
Parágrafo 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Fe 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 33 % (trinta e três por cento) sobre o valor do contrato.

9.1 - Fica a cargo do contratante o devido pagamento de taxas e quaisquer outros encargos referentes a direitos autorais que possam ser cobrados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) ou outro órgão regulador de origem Federal, Municipal ou Estadual.

10.1 - Registre que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.  
a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.  
Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666/93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.  
Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso 1º do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

*S. A. A. A.*





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia/PB, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem acordos, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais, para que o Contrato produza os efeitos jurídicos.

Santa Luzia, 10 de fevereiro de 2023.

*Lindineide Araújo Gomes de Assis*  
CPF: 007.401.184-71  
Rua Geraldo da Costa Cime, 137 - B. Dinarte Mariz  
Fone: (84) 9.9640-8855 - PARELHAS - RN.

*José Alexandre de Araújo*  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional  
**CONTRATANTE**  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

*Lindineide Araújo Gomes de Assis*  
**LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**  
CONTRATADA

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Nome: 302 894. 464 - 68

CPF:

*[Handwritten signature]*

Nome: 688 333 394.87

CPF:

10  
9

# FERA PRODUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB

Peço presente, encaminho proposta de preço para realização de show musical com atração abaixo, durante o Carnaval 2023:

Data	Atração	Duração	Valor
17/02/2023	Banda Feras	3h00min	R\$ 30.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b> (Trinta Mil Reais)
--------------	--

Parelhas/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

Lindineide Araújo Gomes de Assis

CPF: 007.401.184-71

Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 - B. Dinarte Mariz

Fone: (84) 9.9640-8855 - PARELHAS - RN.

*Lindineide Araújo Gomes de Assis*

**LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**

CPF: 007.401.184-71

*TC*

**LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS – FERA PRODUÇÕES**

CNPJ: 70.143.920/0001-44

Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Bairro Dinarte Mariz – Parelhas/RN – CEP: 59.360-000.





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200051881 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP2005787954 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

080	046	1	INSCRIÇÃO/TRANSFORMAÇÃO
-----	-----	---	-------------------------

**REDESIM**

211	Alteração de endereço no mesmo município
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura *Lindineide Araujo Gomes de Assis*

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS | Telefone de contato: (84) 988280780 | Email: dantascontabilidade@outlook.com

Local: Parelhas - RN | Data: 06/03/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou ator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001053396. NIRE: 24101474580.  
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

19  
A

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
CNPJ: 70.143.920/0001-44**

Pelo presente instrumento de ato constitutivo de alteração por transformação de sociedade empresária limitada em empresário individual, **ADONIS ARAÚJO DE ASSIS**, brasileiro, natural de Parelhas/RN, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10 de agosto de 1962, empresário, portador da carteira de identidade n.º 593.295 SSP/RN, CPF n.º 341.724.164-20 e CNH n.º 02499833584 DETRAN/RN, residente e domiciliado(a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000; e, **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS**, brasileira, natural de Parelhas/RN, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1964, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 637.586 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 007.401.184-71 e CNH n.º 00625835537 DETRAN/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, na qualidade de sócios da empresa **ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob Nire 24200227483, por despacho de 05 de maio de 1994, devidamente inscrita no CNPJ n.º 70.143.920/0001-44, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, Parágrafo Único da Lei n.º 10.406/02, sob as seguintes cláusulas:

Vertical signature

Handwritten mark

**CLAUSULA I** – Retira-se da sociedade o sócio **ADONIS ARAÚJO DE ASSIS**, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

Handwritten mark

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001053396. NIRE: 24101474580.  
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/03/2020  
www.redeim.rn.gov.br



Handwritten signature

13  
9

**CLAUSULA II** – Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob a denominação de **LINDINEIDE ARAÚJO DE ASSIS** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA III** – O acervo patrimonial da Sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a constituir o capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA IV** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo do referido EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**LINDINEIDE ARAÚJO DE ASSIS  
CNPJ: 70.143.920/0001-44**

Pelo presente instrumento de ato constitutivo por transformação de sociedade empresária limitada em empresário individual, **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS**, brasileira, natural de Parelhas/RN, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1964, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 637.586 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 007.401.184-71 e CNH n.º 00625835537 DETRAN/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I** – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**.

**CLAUSULA II** – O capital é oriundo do acervo patrimonial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País.

**CLAUSULA III** – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço a Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Andar A, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001053396. NIRE: 24101474580.  
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/03/2020  
www.radesim.rn.gov.br

Handwritten signature and initials.

Handwritten initials/signature in the top right corner.

**CLAUSULA IV** – O Empresário Individual terá por objeto o exercicio das seguintes atividades econômicas: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Programadoras; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Produção de filmes para publicidade; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de exibição cinematográfica; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Produção teatral; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Produção musical; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

**CLAUSULA V** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2020.

*Lindineide Araújo Gomes de Assis*  
Sócio – remanescente

**Lindineide Araújo Gomes de Assis**  
CPF nº: 007.401.184-71

*[Handwritten signature]*  
Sócio – cedente

**Adônis Araújo de Assis**  
CPF n.º 341.724.164-20

Handwritten initials/signature.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
PRÓTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001053396. NIRE: 24101474580.  
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

Handwritten signature.



16  
15  
9

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200051881 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP2005787954 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	046	1	INSCRIÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Lindineide Araujo Gomes de Assis*

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS | Telefone de contato: (84) 998280780 | Email: dantascontabilidadern@outlook.com

Local: Parelhas - RN | Data: 06/03/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

*(Handwritten marks and signature)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
 PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001053396. NIRE: 24101474580.  
 LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 06/03/2020  
 www.redesim.rn.gov.br



16  
A

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
CNPJ: 70.143.920/0001-44**

Pelo presente instrumento de ato constitutivo de alteração por transformação de sociedade empresária limitada em empresário individual, **ADONIS ARAÚJO DE ASSIS**, brasileiro, natural de Parelhas/RN, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10 de agosto de 1962, empresário, portador da carteira de identidade n.º 593.295 SSP/RN, CPF n.º 341.724.164-20 e CNH n.º 02499833584 DETRAN/RN, residente e domiciliado(a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000; e, **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS**, brasileira, natural de Parelhas/RN, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1964, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 637.586 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 007.401.184-71 e CNH n.º 00625835537 DETRAN/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, na qualidade de sócios da empresa **ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob Nire 24200227483, por despacho de 05 de maio de 1994, devidamente inscrita no CNPJ n.º 70.143.920/0001-44, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, Parágrafo Único da Lei n.º 10.406/02, sob as seguintes cláusulas:

SECRETARIA

**CLAUSULA I** – Retira-se da sociedade o sócio **ADONIS ARAÚJO DE ASSIS**, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

17

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001053396. NIRE: 24101474580.  
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

17  
9

**CLAUSULA II** – Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob a denominação de **LINDINEIDE ARAÚJO DE ASSIS** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA III** – O acervo patrimonial da Sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a constituir o capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA IV** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo do referido EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**LINDINEIDE ARAÚJO DE ASSIS**  
**CNPJ: 70.143.920/0001-44**

Pelo presente instrumento de ato constitutivo por transformação de sociedade empresária limitada em empresário individual, **LINDINEIDE ARAÚJO GOMES DE ASSIS**, brasileira, natural de Parelhas/RN, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18 de maio de 1964, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 637.586 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 007.401.184-71 e CNH n.º 00625835537 DETRAN/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I** – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**.

**CLAUSULA II** – O capital é oriundo do acervo patrimonial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País.

**CLAUSULA III** – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço a Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 – Andar A, Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
PROTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001053396. NIRE: 24101474580.  
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

Handwritten initials and signature.

LB  
A

**CLAUSULA IV** – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Programadoras; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Produção de filmes para publicidade; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de exibição cinematográfica; Atividades de gravação de som e de edição de música; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Produção teatral; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Produção musical; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

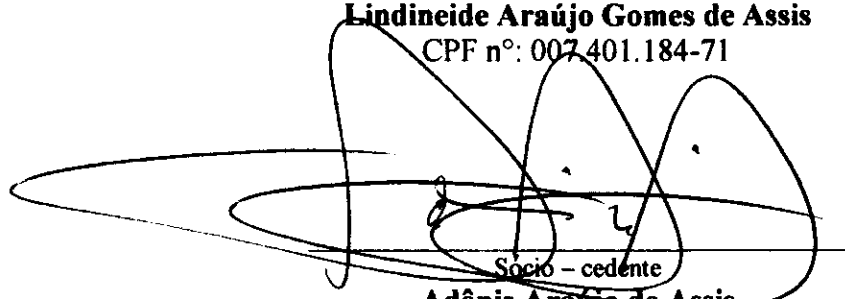
**CLAUSULA V** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Parelhas/RN, 28 de janeiro de 2020.

*Lindineide Araújo Gomes de Assis*  
Sócio – remanescente

**Lindineide Araújo Gomes de Assis**  
CPF nº: 007.401.184-71



Sócio – cedente  
**Adônis Araújo de Assis**  
CPF nº. 341.724.164-20

e ↑

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:59 SOB Nº 24101474580.  
PRÓTOCOLO: 200051881 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001053396. NIRE: 24101474580.  
LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 06/03/2020  
www.redesim.rn.gov.br

19  
A

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: **637.586** DATA DE EXPEDIÇÃO: **18/10/2021**

NOME: **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**

FILIAÇÃO: **GABRIEL CRISTINO GOMES LILETE ARAUJO GOMES**

NATURALIDADE: **PARELHAS - RN** DATA DE NASCIMENTO: **18/05/1964**

DOC. ORIGEM: **CERT. DE CASAMENTO L-8-06 F-223 RG-1322 PARELHAS - RN-2-CARTÓRIO**

CPF: **007.401.184-71** **Marcela Aurilia Ferreira Caldas** 3a. VIA  
Assistente do Instituto de Identificação

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II**



BOLEGAR DIREITO



*Lindineide Araújo Gomes de Assis*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original em  
testemunho da verdade  
Santa Luzia PB **03/09/2023**

*[Signature]*

Ⓟ 1

*[Signature]*



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original em  
testemunho da verdade

Santa Luzia-PB 03.02.2023.

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/03/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 70.143.920/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>70.143.920/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/1994</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LINDINEDE ARAUJO GOMES DE ASSIS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FERA PRODUÇÕES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.14-8-00 - Atividades de exibição cinematográfica</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b> <b>60.22-5-01 - Programadoras</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R GERALDO DA COSTA CIRNE</b>	NÚMERO <b>137</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR A</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>59.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARELHAS</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANTASCONTABILIDADERN@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9828-0780</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

24  
92  
9

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/05/2022 17:09:19

Inscrição Estadual: 20.133.864-5	CNPJ/CPF: 70.143.920/0001-44	
Razão Social: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS		
Nome Fantasia: FERA PRODUcoes		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 3 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		
CNAE Secundário: 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA 6010-1/00 - Atividades de rádio 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta 6022-5/01 - PROGRAMADORAS 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 24/10/1994	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R GERALDO DA COSTA CIRNE, 137 - CENTRO - ANDAR A - CEP: 59360000 - PARELHAS/RN	Telefone: (84) 98280780	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (06/03/2020)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the form.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

gh  
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**  
**CNPJ: 70.143.920/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **E94D.A7A4.AE82.C77B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

J.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7668045**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS**  
CNPJ: **70.143.920/0001-44** Inscrição Estadual: **20.133.864-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uv2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **14/12/2022 às 08:33:03 <Horário de Natal/RN>**.

Endereço IP: **187.33.224.160**.

Validade até **12/04/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



Município de Parelhas  
Sec.Mun. das Finanças do Planejamento e da Tributação  
C.N.P.J. 08.087.561/0001-81

Av. Mauro Medeiros, 97 - Centro

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 032.411

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional.

Contribuinte: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS  
C.N.P.J.: 70.143.920/0001-44  
Inscrição no CMC: 001.230-0  
Endereço: RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137 ANDAR A - CENTRO  
59360-000 - PARELHAS / RN

Certidão Válida por 60 dias

Parelhas, 14 de DEZEMBRO de 2022

Código de Validação: VACT41107

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.parelhas.rn.gov.br](http://www.parelhas.rn.gov.br), pelo agente recebedor., pelo agente recebedor.

27<sup>28</sup>  
P

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 70.143.920/0001-44  
**Razão Social:** LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS  
**Endereço:** RUA GERALDO DA COSTA CIRNE 137 ANDAR A / CENTRO / PARELHAS / RN / 59360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2023 a 18/02/2023

**Certificação Número:** 2023012001161927833039

Informação obtida em 23/01/2023 10:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P f  
P



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 70.143.920/0001-44  
Certidão nº: 37331546/2022  
Expedição: 01/11/2022, às 13:43:18  
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.920/0001-44, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

29 30  
Data Emissão  
13/01/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº:** 4494632/2023

**FOLHA** 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS  
**CPF/CNPJ:** 70.143.920/0001-44  
**RG:**  
**Endereço:** RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, ANDAR A, DINARTE MARIZ, Parelhas/RN, 59360-000  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 13/01/2023 13:41. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

31  
Data Emissão  
13/01/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 4494632/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6f23843c5fa5ad115c73e88c713acfe1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 às 13:41

e 7  
f

31  
A

# BANDA **FERAS**

## RELEASE

Fundada em 15 de abril de 1979 na cidade de Parelhas/RN. A BANDA FERAS é uma das maiores bandas de baile do Brasil, com 43 anos de carreira, continua firmando-se no cenário nacional como um dos artistas que mais faz shows pelo país.

A versatilidade dos seus integrantes faz com que a banda atinja a todas as camadas sociais através do seu repertório que varia a cada instante passando pelo axé-music, samba, forró, pagode, black-music, rock, reggae, romântico, jovem guarda e outros ritmos musicais. Com 7 integrantes no palco, a banda consegue fazer todo mundo dançar, sem que ninguém consiga ficar parado. Viaja Brasil afora com uma equipe de 10 pessoas, entre músicos, empresário, produtor, técnicos de som e luz e road's.

Com 03 discos gravados conseguiu vender 120.000 cópias sem que nunca tenham sido lançados por nenhuma gravadora.

Em 1993 e 1995 a BANDA FERAS foi premiada em São Paulo/SP com o Prêmio Qualidade Brasil, como a banda que mais se destacou nos referidos anos.

O que mais orgulha o grupo é ter dividido o palco com os maiores artistas nacionais e internacionais na maior casa de shows da América Latina, Spazzio em Campina Grande/PB, de Roberto Carlos a Ray Conniff, de Caetano a Gilberto Gil, Maria Bethânia, Gal Costa, Simone, Ney Matogrosso, Tim Maia, Chiclete com Banana, Netinho, Asa de Águia, Raça Negra, Banda Eva, Banda Cheiro de Amor, Daniela Mercury, Fábio Jr., Golden Boys, The Playters, Billy Pool, The Fevers, Renato e seus Blue Caps, Luiz Gonzaga, Dominginhos, Elba Ramalho, Alceu Valença, Fagner, Fafá de Belém e muitos outros.

O seu 1º DVD ALI-BABA foi gravado no dia 19 de dezembro de 2004 no Clube Acampar em Parelhas/RN. Nos anos seguintes 2005 e 2006 fez vários shows em São Paulo (capital) e pelo interior do estado. Em 18 de janeiro de 2006 durante festividades do Padroeiro São Sebastião na cidade de Parelhas/RN. Gravou seu 2º DVD que recebeu título de 150 anos de Parelhas. Já o 3º DVD também gravado no Acampar em Parelhas, tem título de JOVEM GUARDA. Uma retrospectiva dos anos 60-70-80. Em comemoração aos 31 anos de carreira, a Banda FERAS realizou em setembro de 2010 uma grande festa com a participação do cantor Jose Augusto, um show com recorde de público, que resultou na gravação do 4º DVD.

### Formação atual da Banda:

Vocalistas: Caninde Moreno e Luciana Souza  
 Baterista: Max Sindnei  
 Teclado: Dida Santos  
 Guitarrista: Jean Carlos e Marcelino Fernandes  
 Baixista: Josivan Miranda



30  
A



Q 4

J



33  
A

# 1ª FEIRA

## 17 A 18

# DE PARELHAS

NO PARQUE  
GERATON



### 17 DE JUNHO

**BANDA FERAS  
DEUSAS DO FORRO  
ADRIANO CANTOR**

### 18 DE JUNHO

**JUNINHO SANTOS  
ALEIJADINHO DE POMBAL  
ELIAN SANFONEIRO**







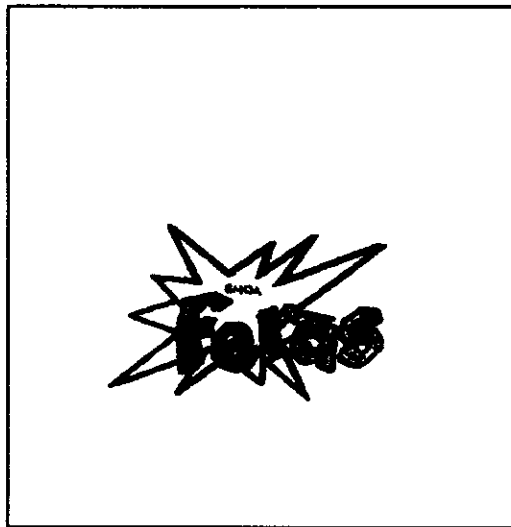
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

37  
*[Handwritten signature]*

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 819832871

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/02/1997  
Data da concessão: 17/07/2001  
Fim da vigência: 17/07/2031

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA PALAVRA "BANDA"

Titular: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS -ME [BR/RN] ✓  
CNPJ: 70143920000144  
Endereço: Rua Geraldo da Costa Cirne, 137 Andar A., CENTRO, 59360-000,  
PARELHAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 1.15.25 e 25.5.1  
NCL(7): 41  
Especificação: APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, BANDA DE  
MÚSICA. (da classe 41)

*[Handwritten marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

36  
A  
38

## Certificado de registro de marca


Processo nº: 819832871

Rio de Janeiro, 18/01/2021

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

Q 1

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, Incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

 <b>MUNICÍPIO DE PARELHAS</b> <b>SEC. MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Nº da Nota 000000033	Nº da Substituída 37
	Data/Hora de Emissão 02/01/2020 às 09:38:48	Competência JAN/2020
	Código de Verificação WDHP89638	Data Prest. de Serviço 02/01/2020

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 70.143.920/0001-44      **Inscrição Municipal:** 001.230-0  
**Razão Social:** ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
**Endereço:** RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, DINARTE MARIZ  
  
**Município:** Parelhas      **UF:** RN  
**Telefone:**      **E-mail:**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ  
**CPF/CNPJ/PAS:** 08.789.737/0001-47      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** LOC LAGO DA MATRIZ, 60, 58260-000, CENTRO  
**Município:** SERRA DA RAIZ      **UF:** PB - BRASIL  
**Telefone:**      **E-mail:**

### SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UM SHOW MUSICAL COM A BANDA FERAS NA CIDADE DE SERRA DA RAIZ/PB, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON E DO SENHOR DO BONFIM, PADROEIRO DA CIDADE.	1,00	30.000,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 30.000,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 30.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 5,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 1.500,00	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: SERRA DA RAIZ - PARAÍBA  
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município  
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

 <b>MUNICÍPIO DE PARELHAS</b> <b>SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Nº da Nota 000000093	Nº da Substituída 38 40
	Data/Hora de Emissão 30/12/2022 às 14:43:27	Competência DEZ/2022
	Código de Verificação BFW63734	Data Prest. de Serviço 30/12/2022

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CNPJ:** 70.143.920/0001-44      **Inscrição Municipal:** 001.230-0  
**Razão Social:** LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS  
**Endereço:** RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, CENTRO ANDAR A  
  
**Município:** Parelhas      **UF:** RN  
**Telefone:** 84-999829507      **E-mail:** contatoferaproducoes@gmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**CPF/CNPJ/PAS:** 08.078.958/0001-07      **Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** PRAÇA MIGUEL DE MOURA, 110, 59420-000, CENTRO  
**Município:** RUY BARBOSA      **UF:** RN - BRASIL  
**Telefone:**      **E-mail:**

### SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UM SHOW MUSICAL COM A BANDA FERAS COM DURAÇÃO DE 4H, DURANTE O EVENTO "REVEILLON CELEBRATION" NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NA CIDADE DE RUY BARBOSA/RN	1,00	40.000,00	40.000,00


VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 40.000,00

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 40.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,55	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 1.020,00	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: RUY BARBOSA - RIO GRANDE DO NORTE  
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município  
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.



 <b>MUNICÍPIO DE PARELHAS</b> <b>SEC.MUN. DAS FINANÇAS DO PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	<b>Nº da Nota</b> 000000049	<b>Nº da Substituída</b> 36
	<b>Data/Hora de Emissão</b> 28/02/2020 às 11:36:01	<b>Competência</b> FEV/2020
	<b>Código de Verificação</b> AOWS94576	<b>Data Prest. de Serviço</b> 24/02/2020

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

<b>CNPJ:</b> 70.143.920/0001-44	<b>Inscrição Municipal:</b> 001.230-0
<b>Razão Social:</b> ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	
<b>Endereço:</b> RUA GERALDO DA COSTA CIRNE, 137, 59360-000, DINARTE MARIZ	
<b>Município:</b> Parelhas	<b>UF:</b> RN
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

### TOMADOR DE SERVIÇOS

<b>Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO NORTE	
<b>CPF/CNPJ/PAS:</b> 08.114.514/0001-80	<b>Inscrição Municipal:</b>
<b>Endereço:</b> PRACA PRESIDENTE VARGAS, S/N, 59590-000, CENTRO	
<b>Município:</b> SAO BENTO DO NORTE	<b>UF:</b> RN - BRASIL
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

### SERVIÇOS

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL.R. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UM SHOW MUSICAL COM A BANDA FERAS NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 NA CIDADE DE SAO BENTO DO NORTE, DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2020.	1,00	25.000,00	25.000,00

**VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 25.000,00**

<b>Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base Cálculo (R\$)</b> 25.000,00	<b>Alíquota (%)</b> 2,50	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 625,00	<b>Outras Retenções (R\$)</b> 0,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IRPJ (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS/PASEP (R\$)</b> 0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Local da Prestação de Serviço: SÃO BENTO DO NORTE - RIO GRANDE DO NORTE  
 Natureza da Operação: Tributação Fora do Município  
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS.

Handwritten marks and signatures.



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 819832871

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/02/1997  
Data da concessão: 17/07/2001  
Fim da vigência: 17/07/2031

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA PALAVRA "BANDA"

Titular: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS -ME [BR/RN]  
CNPJ: 70143920000144  
Endereço: Rua Geraldo da Costa Cima, 137 Andar A., CENTRO, 59360-000, PARELHAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 1.15.25 e 25.5.1  
NCL(7): 41  
Especificação: APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO, BANDA DE MÚSICA. (da classe 41)

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

43  
LJ  
9

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 819832871**

Rio de Janeiro, 18/01/2021

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

✓ 7

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/02/2023 às 12:11:37 foi protocolizado o documento sob o N° 17920/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Número do Contrato: 000000242023

Data da Publicação: 17/02/2023

Data da Assinatura: 10/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da BANDA FERAS para realização de Show na noite do dia 17/02/2023 com duração de 03h00min na Praça Alcindo Leite para abrilhantar as festividades do carnaval 2023 do Município de Santa Luzia - PB.

Contratado (Nome): LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Contratado (CNPJ): 70.143.920/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	319442d0a6a662ef8f3566f310c0db87
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	068e86c388440b6c29c48fe9e2f7ea57
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	78211ea522e7545ced36de57069b6b9

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 17913/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/02/2023 às 12:11h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 17920/23 ao Documento 17913/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 17913/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	78211ea522e7545ced36de57069b6b9
[PDF] Contrato	6 - 9	319442d0a6a662ef8f3566f310c0db87
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 43	068e86c388440b6c29c48fe9e2f7ea57
RECIBO PROTOCOLO	44	dacd881f8c9eccf83f5235636d3617fa

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB